



OFÍCIO/HGL/DG/JUR Nº 136/2025

Linhares/ES, 19 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 2480/2025.

Ao Senhor

Vereador **Juninho Buguiu (Jadir Rigotti Junior)**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº **2480/2025**, que solicita a instalação de ventiladores nos corredores do Hospital Geral de Linhares - HGL, devido ao calor e à lotação de pacientes, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

A legislação sanitária vigente, em especial a **RDC nº 50/2002 da ANVISA** e a **ABNT NBR 7256/2005**, estabelece normas rigorosas quanto à climatização em ambientes hospitalares, com vistas à prevenção e ao controle de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Nesse sentido, o uso de ventiladores em áreas de circulação coletiva (como corredores hospitalares) é expressamente desaconselhado, pois:

1. **Favorece a dispersão de partículas e microrganismos no ar**, aumentando o risco de proliferação de bactérias e contaminações cruzadas;
2. **Compromete a qualidade do ar interno**, contrariando as diretrizes de segurança do paciente e de biossegurança hospitalar;
3. **Substitui inadequadamente sistemas de climatização e exaustão controlados**, que são os recomendados pelas normas sanitárias para ambientes hospitalares.

Dessa forma, informamos que não é viável a instalação de ventiladores nos corredores do HGL, sob pena de descumprimento





HOSPITAL GERAL DE LINHARES
Rua Mons. Pedrinha, 800 - Araçá – Linhares – ES
CEP 29901-442 – Tel./Fax (27) 3371-4751, 3371-4786

das normas técnicas e de comprometimento da segurança assistencial.

Cabe destacar que o Hospital Geral de Linhares já possui **projeto de reestruturação em andamento**, que contempla melhorias na climatização, infraestrutura e conforto ambiental, com o objetivo de oferecer melhores condições tanto aos pacientes quanto aos acompanhantes.

Colocamo-nos à disposição para apresentar maiores esclarecimentos sobre as medidas em execução no projeto de reestruturação.

Atenciosamente,


Clezia Ap. Marteli Laurete
Diretora Geral
HGL - Hospital Geral Linhares

CLEZIA APARECIDA MARTELI LAURETI

Diretora Geral- HGL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700340038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOAO PAULO FLORENCIO CARNEIRO** em **29/08/2025 16:15**

Checksum: **2F99378681681BA578D6F55B6F7C7E22136DF1AD561664C68A242286CD2D830F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003700340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.